



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

Ofício nº 19390/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 543/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 543/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 1133/2023-GP, de 17 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a “invasão do Pilarzinho”, localizada na Avenida Doutor Luiz Passos, no Bairro Três Bandeiras, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Assistência Social, por meio do Memorando nº 47755, de 28 de agosto de 2023 e do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, por meio do Ofício nº 1467, de 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIPS/SUAS / DVPSB - COORDENAÇÃO - CRAS NORDESTE	Data: 28/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAS / DIPS/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Número: 47755/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 543/2023	

Prezados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste, encaminhar, anexo, informativo referente aos atendimentos prestados a população da Ocupação Pilarzinho.

Sendo essas informações, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

FABIANA SIQUEIRA

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria nº 62.581 de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **47.755/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 543/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=daad5d2c-3c2b-4651-a181-79bcab201157&cpf=03742442945>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

daad5d2c-3c2b-4651-a181-79bcab201157

Hash do Documento

6B0EFDB518A0813A2BC454D4A82CE21EA0E944CE7FA44E43A622FFA1BF61B6A9

Anexos

OCUPAÇÃO PILARZINHO 2.pdf - **b85e4ce7-6d0e-4579-a32a-806de02d7157**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

FABIANA SIQUEIRA (Signatário) - CPF: ***42442945** em 28/08/2023 12:44:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***73658934** em 28/08/2023 14:07:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nordeste

À Câmara de Vereadores

Foz de Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 543/2023.

Informativo

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Nordeste apresenta como objetivo institucional **prevenir** a ocorrência de situação de vulnerabilidade e riscos sociais nos bairros da região nordeste do Município de Foz do Iguaçu, sendo órgão de execução de **proteção básica** da Política Nacional de Assistência Social.

Assim, vem por meio deste, pontuar os atendimentos enquanto CRAS a população da Ocupação do Pilarzinho, localizada na Avenida Doutor Luiz Passos, no Bairro Três Bandeiras.

Em consulta ao Cadastro Único do Governo Federal, verificou-se que 233 pessoas estão com o cadastro vigente, sendo 105 famílias. A renda média deste público é de R\$ 218,00, per capita.

Deste total, 64 famílias estão contempladas no Programa Bolsa Família recebendo o valor de R\$ 600,00 com o complementar de R\$ 150,00 para cada crianças até 06 anos de idade, e R\$ 50,00 para cada criança e/ou adolescente acima de 06 anos de idade. Há um montante de 25 famílias que estão no perfil para serem inseridas no Programa Bolsa Família, aguardando a aprovação do Governo Federal.

Foi possível verificar que 13 pessoas estão recebendo uma renda advinda de aposentadoria ou o Benefício de Prestação Continuada- BPC 87 e 88, no valor de um salário mínimo. A inserção e a atualização do Cadastro Único, bem como, orientações e acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família são realizadas pela equipe do CRAS.

Ainda, neste ano, 24 famílias foram atendidas com o benefício eventual de alimentação, total de 30 cestas básicas entregues.

No que tange ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF, de

Rua: Boanerges Borba Sottomaior, nº 140
Bairro: Jardim Bandeirantes / Foz do Iguaçu-PR
Fone: (45) 3901-3271



competência da Proteção Social Básica, o CRAS Nordeste executa atendimento e/ ou acompanhamento familiar a população da região nordeste de Foz do Iguaçu, com o objetivo de fortalecer o vínculo familiar e comunitário.

Desta forma, o fluxo de atendimento do CRAS Nordeste acontece da seguinte forma:

- Atendimento na recepção;
- Encaminhamento para acolhida inicial pelos educadores sociais;
- Agendamento para acolhida coletiva, que acontece toda a quinta-feira intercalando entre período matutino e vespertino, este atendimento é realizado pelos profissionais de Serviço Social ou Psicologia, que apresentam serviços e benefícios ofertados pelo CRAS, assim também, realiza a escuta qualificada das demandas da população atendida e encaminhamentos necessários;
- Agendamento e atendimento individual com o técnico de nível superior, após a avaliação do educador social;
- Acompanhamento individual ou coletivo, após a avaliação do técnico de nível superior (assistente social ou psicólogo). Atualmente, executamos dois grupos de acompanhamentos, um direcionado ao público de mulheres- mães jovens e um ao público idoso;
- Execução de Oficinas com Famílias, de forma mensal, para abordar demandas identificadas à região nordeste. Este ano, já abordamos os temas “Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário”, “Acolhimento e Orientação dos Diretos à Família com Diagnóstico de Autismo”, “Conheça seus Direitos/Núcleo da Cidadania”, “Orientação Parental”, “Agosto Lilás- Conscientização Lei Maria da Penha/Delegacia da Mulher” e “Mundo do Trabalho- Orientação sobre a inserção ao mercado de trabalho formal, e em parceria com uma empresa privada a articulação para a entrevista de emprego”. Através desta oficina sete pessoas já foram inseridas no mercado de trabalho formal;
- Ações relacionadas a Campanhas de conscientização na área da Assistência Social. Este ano, trabalhamos o Dia Internacional da Mulher, Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil, Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil, Combate a Violência a Pessoa Idosa e Conscientização Lei Maria da Penha;
- Articulação Territorial, por meio de reuniões com os representantes da Rede Intersetorial da região nordeste.

Todas essas atividades são direcionadas e ofertadas ao público da região atendido no

Rua: Boanerges Borba Sottomaior, nº 140
Bairro: Jardim Bandeirantes / Foz do Iguaçu-PR
Fone: (45) 3901-3271

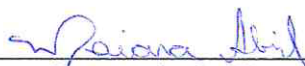


equipamento do CRAS, o atendimento é prestado a quem houver necessidade, sejam por busca espontânea, encaminhamentos da rede e identificação e busca ativa da equipe do CRAS.

Em novembro de 2022 a equipe do CRAS Nordeste realizou uma ação comunitária na ocupação do Pilarzinho com a entrega de panfletos informativos sobre os serviços do CRAS, com o objetivo de orientar as famílias a também buscarem os atendimentos conforme necessidade.

Posto isto, externamos elevado votos de estimas, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maiara Emanuele do Nascimento Abril
Assistente Social - CRESS 12707/ 11ª Região
Coordenação CRAS Nordeste.

Rua: Boanerges Borba Sottomaior, nº 140
Bairro: Jardim Bandeirantes / Foz do Iguaçu-PR
Fone: (45) 3901-3271



FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 1467/23 – FOZHABITA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº543/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Ilustríssima

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Requerimento nº543/2023 da Câmara Municipal.

Prezada,

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, no exercício de suas atribuições legais vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, apresentar respostas aos questionamentos relacionados a atuação desta Autarquia presentes no requerimento nº543/2023 da Câmara Municipal, senão vejamos:

2) Existe algum projeto de regularização fundiária em andamento para a área ocupada? Em caso afirmativo, qual é o status desse projeto e quais são as etapas previstas?

Resposta: O questionamento realizado não identifica qual a matrícula ou inscrição imobiliária da área em questão, mas compulsando nossos relatórios verificamos que a área ocupada na região seria de propriedade particular, não existindo projeto de regularização fundiária em andamento.

3) As famílias que atualmente ocupam a área do Pilarzinho, na Avenida Doutor Luiz Passos, serão mantidas no local após a regularização ou existe algum plano de realocação? Em caso de realocação, quais são as ações planejadas?

Resposta: Não existe no momento plano de regularização fundiária para área, pois

seria de propriedade particular. Não há conhecimento por parte desta Autarquia de qualquer determinação para remoção das famílias do local, devendo as famílias atualizarem o Cadastro Único e comparecerem até a Autarquia a fim de que possam se cadastrar para participarem dos programas habitacionais do município.

5) O Fozhabita já realizou alguma intervenção ou análise na área ocupada?

Quais ações foram ou serão tomadas por essa entidade em relação à invasão do Pilarzinho?

Resposta: Sim, a área foi identificada e catalogada na atualização do SISPHEIS/2023 que aconteceu este ano e aguarda homologação da COHAPAR para ser publicado. O SISPHEIS tem como finalidade exatamente identificar as necessidades habitacionais do município, bem como, do Paraná e traçar estratégias de solução, traduzidas em ações concretas com prazos, programas, recursos e responsabilidades. O trabalho faz a interface com o Plano Nacional e dados municipais, com uma visão de planejamento estratégico do setor habitacional.

6) Quais são as medidas previstas para assegurar a regularização da área e promover a dignidade e bem estar das famílias envolvidas?

Resposta: Do ponto de vista habitacional, o primeiro passo era identificar e catalogar a área o que foi realizado na atualização do SISPHEHIS/2023, para que a mesma possa entrar no planejamento estratégico habitacional do município para os próximos anos.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

IAN MARTIN VARGAS - **Diretor Superintendente do Fozhabita**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.467/2023**Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº543/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL.**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cee32552-76e9-4c94-a480-e91f6618d067&cpf=07339884904>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**cee32552-76e9-4c94-a480-e91f6618d067****Hash do Documento****73AB64C90840C62BF356D9C6BAA2FEAA861B5E657BFE1DEB3BFA0BA1A004BB92**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

IAN MARTIN VARGAS (Signatário) - CPF: ***39884904** em 29/09/2023 15:49:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 04/10/2023 08:24



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/10/2023 09:49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.390/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 543/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0dbfea0c-339f-4831-8f04-4557567f9f33&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0dbfea0c-339f-4831-8f04-4557567f9f33

Hash do Documento

E3D11304C33D3AE7E0F232516F415A4A5E3FB782608365DE4E23A6C525E9B654

Anexos

543-2023.pdf - **559488a3-282c-4645-aab6-cc4feae4c391**

RESPOSTA REQ 543-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47755-2023 - SMAS.pdf -

b2375ec3-2835-43b7-87f4-024d49e04133

RESPOSTA REQ 543-2023 - OCUPAÇÃO PILARZINHO 2 - SMAS.pdf - **1924eb34-0e00-4f99-ab81-066c066140f7**

RESPOSTA REQ 543-2023 - OFÍCIO- Nº 1467-2023 - FOZHABITA.pdf - **81909de3-2ea5-4d23-a362-4fda1b39f1d9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2023 20:24:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2023 9:49:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.